

DECLARAÇÃO Nº 19/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente - CMAS-SV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 389-A de 17/05/1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11/12/2009 e Lei Municipal nº 3.506-A de 06/07/2016, **DECLARA** que a entidade **INSTITUTO ARTICULAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E AÇÕES FORMATIVAS (INSTITUTO ADESAF)**, CNPJ.: **04.468.581/0001-41**, com sede à Rua Guarany, N. 70 – Parque São Vicente – São Vicente/SP, exerce a titularidade neste conselho no segmento “**entidades de assistência social**” tendo como seu representante o Sr. Kléber Dias nos biênios 2019-2021 e 2021-2023 respectivamente.

São Vicente, 18 de Julho de 2023.



Elionai Santos Silva
Presidente do CMAS SV